

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210062/SOP/CCC.

No décimo quinto (15º) dia do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h (onze horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Cláudio Henrique Ferraz de Brito – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE TAUJÁ – CE**. O Senhor Presidente instalou a sessão informando que a Exma. Senhora Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecer o recurso interposto tempestivamente pelo **CONSÓRCIO LOMACON / MORAIS VASCONCELOS** (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA), no mérito, **NEGOU-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a decisão que declarou o **CONSÓRCIO TEIXEIRA / LG CONSTRUÇÕES** (TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA e LG CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA) vencedor do certame, com o Valor Global de R\$18.576.569,34, conforme prolatado em sessão pública do dia 24 (vinte e quatro) do mês de janeiro de 2022, com base nos motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº174/2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Comerciais, com o envio do mencionado resultado licitatório à SOP, para providências de estilo (homologação e adjudicação), após a publicação deste resultado no Diário Oficial. Esta Ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Rafael Machado Moraes

Maria de Fátima Barata de Oliveira

Maria Auxiliadora Fontenele Ramos

Suely Uchoa Cavalcanti

Augusto Barroso Rocha

Francisco Quintino Vieira Neto

Cláudio Henrique Ferraz de Brito